**Conheça as regras que os porteiros devem seguir, sem exceções**

Prezados moradores,

Ser **porteiro** é uma **responsabilidade** gigantesca, concorda? Permitir a entrada de terceiros exige abordagens que podem parecer “chatas”, repetitivas, demoradas…mas tudo é pensado para a segurança de vocês!

Então viemos **reforçar e lembrar nossos moradores sobre as regras que os porteiros do condomínio devem aplicar a todos, SEM EXCEÇÕES**. É imprescindível sua **compreensão** e **respeito** sobre os **procedimentos adotados pelos funcionários\***. Confira:

**Controle de acesso de visitantes/moradores**

* Ligar para o morador da unidade indicada para confirmar a visita, mesmo que o visitante seja regular;
* NUNCA sair da portaria;
* Comunicação com o visitante somente via porteiro eletrônico;
* Na dúvida, o porteiro deve solicitar que o morador venha identificar visualmente o visitante. Durante esse período, o estranho deve esperar do lado de fora do condomínio;
* Anotar os dados do visitante em livro ou formulário próprio;
* NUNCA abrir os portões de veículos identificando, simplesmente, os carros ou suas placas. Deve-se, sim, verificar quem está dentro deles.

**Recebimento de encomendas**

* Interfonar para o morador vir retirar seu pedido ou correspondência na portaria;
* Caso o morador esteja ausente, o porteiro pode receber o volume e depois entregá-lo ao responsável.

**Prestadores de serviço/Concessionárias**

* Sempre confirmar com morador se realmente houve a solicitação do serviço;
* Para funcionários de concessionárias de água, luz ou gás, o porteiro deve confirmar a solicitação com a administradora do condomínio;
* Sempre fazer um registro com nome completo e dados do prestador;
* Em caso de obras no condomínio, só se deve deixar entrar os funcionários apontados e autorizados pela empresa

*\*Este documento pode ser editado de acordo com as normas do seu condomínio. Aproveite!*